

PORTARIA Nº 854/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Califórnia	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CALIFORNIA	PROATIVA	Rotina	69,6 Km	-
Faxinal	POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA	PROATIVA	Rotina	116 Km	1,5
	DESENVOLVA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	PROATIVA	Rotina		
	HUMANA MED CENTRO AVANÇADO EM SAUDE	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	PROATIVA	Rotina		
Apucarana	CAPS II	PROATIVA	Rotina	56,5 Km	-
	HEMONÚCLEO DE APUCARANA	PROATIVA	Rotina		-
	UBS BENEDITO PINGA FOGO DE OLIVEIRA	PROATIVA	Rotina		-
	UBS DONA MARIA DO CAFE	PROATIVA	Rotina		-
	UBS DR MASSAYOSHI TATESUZI	PROATIVA	Rotina		-
	UBS DR TAKAITI MIYADI	PROATIVA	Rotina		-

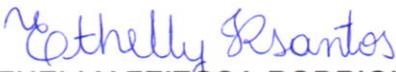
Art. 2º As fiscalizações em Faxinal serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Ângela Tais Mattei da Silva.

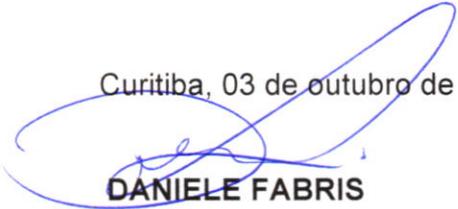
Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária